Resolução nº : 16171/98
Protocolo nº : 103096/98
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA GRANDE GUARACI-PONTA GROSSA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA GRANDE GUARACI-PONTA GROSSA, em conformidade com a Instrução nº 1405/98, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 29045/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA